



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DB

ATA nº 2/2023
da reunião do Conselho Pedagógico de 8 de fevereiro de 2023

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, pelas catorze horas e trinta minutos, teve início a Reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito, na sala do Conselho Científico, presidida pelo Senhor Presidente, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, e secretariada pelo Senhor Secretário David Balseiro, ordinariamente convocada nos termos do art. 60º, nº1 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD);
2. Aprovação de Atas;
3. Regulamento de Avaliação do Curso de Licenciatura;
4. Inquéritos Pedagógicos;
5. Licenciatura;
6. Mestrados e Doutoramento;
7. Requerimentos.

Estiveram presentes, além do Senhor Presidente do Conselho, Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro, os Conselheiros docentes: Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira; Prof. Doutor João Miranda; Dr.^a Alexandra Marques; Dr.^a Sara Azevedo; Dr. João Serras de Sousa; Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Pereira; Dr. João Pinto Ramos.

Estiveram presentes, além do Senhor Secretário, David Balseiro, os Conselheiros discentes: Dr.^a Ana Paula Mendes; Dr.^a Inês Melo; João Fontes; Sancho Miedzir; João Noronha; Dr. Emanuel Romão; Matilde Pomar; Joana Pegacha, em substituição do Conselheiro Pedro Carvalho.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

A
DB

O Dr. Pedro Fortuna, Vogal do Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 60º, nº2 dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL. Esteve, ainda, presente o Senhor Chefe da Divisão Académica, Dr. Bertolino Campaniço.

1. Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD)

O Senhor Presidente começou por questionar aos presentes se gostariam de intervir no Período de Antes da Ordem do Dia. O Conselheiro Discente David Balseiro questionou quando seriam publicadas as atas em falta no *site* da Faculdade, dado que à data não haveriam atas publicadas desde maio de 2022. O Senhor Presidente referiu que três das atas permaneceriam por assinar pelo antigo secretário.

2. Aprovação de Atas

Foi aprovada, por unanimidade, a Ata nº 1/2023.

3. Regulamento de Avaliação do Curso de Licenciatura

O Senhor Presidente começou por informar todos os presentes de que o trabalho das duas reuniões da Comissão culminou no Relatório “Melhor Ensino”, que viria a ser apresentado pelo Conselho à Escola após a sua respetiva aprovação. Apelou, ainda, aos presentes para não se focarem nas respetivas pretensões individuais, mas nas várias soluções em abstrato possíveis. Passou, de seguida, a palavra a todos os Conselheiros para que se pronunciassem acerca do conteúdo do Relatório.

Interveio o Dr. João Pinto Ramos, questionando se as hipóteses de ação explanadas no Relatório seriam cumulativas. O Senhor Presidente, face à questão, esclareceu que poderiam ser cumulativas, se o órgão assim o viesse a entender.



O Prof. Doutor João Miranda elogiou o trabalho da Comissão na elaboração do Relatório, e propôs a adição de um ponto neste relativo à alteração dos tempos das aulas. Esclareceu que, passando as aulas de 50 para 60 minutos, o tempo de leção semanal por cadeira seria estendido em 20%. Reconheceu, porém, que tal alteração implicaria uma alteração dos horários, e uma possível sobreposição de turnos, nomeadamente da tarde e da noite.

Quanto a este aspeto, a Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Pereira considerou que, no que concerne às aulas teóricas, tanto os docentes como os alunos acabam por ficar suficientemente cansados no modelo de 50 minutos, pelo que demonstrou dúvidas quanto ao nível de atenção que se conseguiria manter durante uma hora. Face a isto, o Dr. João Pinto Ramos considerou que a diferença de duração se sente mais em sede de aulas práticas.

O Conselheiro João Fontes demonstrou preocupação quanto ao início das aulas do turno pós-laboral às 18h, dado que muitos dos alunos, trabalhadores-estudantes, não teriam tempo para chegar à Faculdade em tempo útil. O Conselheiro João Noronha aderiu a tal preocupação, realçando que tal problema deve ser exposto no Relatório.

O Conselheiro Sancho Miedzir sugeriu que se incluísse no Relatório uma menção à abertura do debate e participação da Escola para novas propostas. Nenhum dos presentes se opôs, pelo que a proposta foi aprovada.

Foi, depois, aprovada por unanimidade a inclusão no Relatório do ponto sugerido pelo Prof. Doutor João Miranda, quanto à alteração dos tempos das aulas.

Foi igualmente aprovado o conteúdo do Relatório na sua generalidade, tendo o Senhor Presidente informado que iria fazer chegar o mesmo a toda a Escola na semana subsequente.

O Conselheiro João Noronha questionou ao Dr. Pedro Fortuna, Vogal do Pedagógico, e futuro Presidente da Associação Académica, se seria viável fazer uma Reunião Geral de Alunos até dia 7 ou 8 de março, de modo a aferir a vontade geral dos alunos face à revisão do Regulamento de Avaliação. Aquele respondeu referindo que, antes dessa RGA, deveria ser feita uma outra para cumprir questões



estatutárias referentes à AAFDL, mas que iria tentar que fosse realizada por volta dessas datas.

O Conselheiro João Noronha referiu que a primeira RGA a ser feita sobre a revisão do Regulamento de Avaliação deveria passar por uma discussão preliminar aberta sobre as hipóteses possíveis para aquela, e que apenas posteriormente se deveria debater concretamente os desejos dos estudantes para o Regulamento. Recordou os presentes de que as Reuniões Gerais de Alunos, numa perspetiva histórica, constituem o espaço de excelência do debate estudantil.

O Senhor Presidente não se opôs a tal solução, apelando apenas a que o Conselho Pedagógico fosse o primeiro na tomada de posição quanto à revisão do Regulamento de Avaliação, de forma a que os vários órgãos da Faculdade tomassem posição antes de o Conselho Pedagógico ter definido uma solução final. Interveio, depois, o Dr. João Pinto Ramos, sugerindo aos Conselheiros discentes que orientassem um debate provisório em RGA que, porém, não os vinculasse *ab initio*, sob pena de esvaziar as fases seguintes do processo.

O Senhor Presidente fez menção a um segmento do Relatório que se reportava à necessidade de se reponderar a realização de testes escritos, nomeadamente de 50 minutos, no caso de supressão da época de frequências. Questionou a todos os presentes se concordavam com a redação no sentido de abranger os testes com aquela duração, sensibilizando que esta seria uma discussão importante no futuro.

A Dr.^a Sara Azevedo considerou que uma formulação mais concreta viria a tornar os testes de 50 minutos o foco principal, reconhecendo, não obstante, os custos de ambas as formulações. Relembrou os presentes de que seria necessário tutelar as expectativas de toda a comunidade, inclusive os docentes.

O Conselheiro David Balseiro denotou que a discussão relativa aos testes escritos viria a surgir de qualquer das formas, pelo que seria irrelevante a formulação adotada no Relatório.



O Conselheiro Sancho Miedzir reconheceu certas vantagens e desvantagens face às duas possíveis formulações. O Conselheiro João Noronha, por sua vez, lembrou que o documento teria de ser o mais neutro possível.

O Dr. Pedro Fortuna considerou que o tema dos testes escritos sempre foi caro para toda a Escola. Salientou que ninguém pode impedir votações em sede de RGA se os alunos o quiserem fazer, mas que cabe sempre aos Conselheiros gerir a sua vinculação a tais votações. A Dr.^a Inês Melo concordou, salientando ainda que a RGA é um bom modo de contrariar certas ideias pré-concebidas dos alunos.

Interveio o Conselheiro João Noronha, dando nota de que a formulação mais concreta seria mais benéfica, na medida em que se tutelariam as expectativas de toda a comunidade.

Foi aprovada a inclusão da formulação restrita, com abstenções dos Conselheiros Discentes David Balseiro e João Fontes.

4. Inquéritos Pedagógicos

A Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira informou os presentes de que a fase de testes relativa ao novo modelo dos inquéritos decorreria a partir de março, salientando que teve dificuldade em encontrar alunos voluntários. Considerou, depois, que faria sentido que os membros do Conselho Pedagógico pudessem participar nesta fase de testes. Quanto aos resultados dos inquéritos, deixou a nota de que terá de sair um relatório de fácil leitura a ser analisado por recursos humanos, de modo a detetar possíveis anomalias; tais recursos humanos teriam de ser requisitados à Reitoria da Universidade, numa primeira fase.

O Dr. João Pinto Ramos questionou se os alunos voluntários poderiam ser de outros ciclos de estudos que não a Licenciatura; a Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira referiu que posteriormente se aferiria a melhor solução.

A Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira fechou este ponto da reunião mencionando que, no futuro, se teria de discutir os moldes dos inquéritos feitos aos alunos de Erasmus, bem como a avaliação da orientação.

5. Licenciatura

O Conselheiro João Fontes questionou ao Dr. Bertolino Campaniço, Chefe da Divisão Académica, quando estaria pronta a fase de testes de implementação do anonimato nos exames escritos. Este respondeu que estaria à espera de marcação de uma reunião com a empresa responsável pelo processo informático.

O Conselheiro Sancho Miedzir deu nota de que muitos programas de cadeiras optativas não estariam, à data, publicados. Reforçou o facto de este ser um aspeto propício a provocar insegurança nos alunos quanto à escolha destas cadeiras.

O Conselheiro João Noronha deu nota de que existiriam muitas provas orais do turno pós-laboral a serem marcadas durante a tarde, sendo que a lei e o Regulamento de Avaliação determinam que tais provas devem ser marcadas para o horário da noite, na medida do possível. O Dr. Bertolino Campaniço assegurou os presentes de que a Divisão Académica sempre aconselhou ao corpo docente a marcação de tais provas no horário respetivo. Indicou ainda que, caso seja marcada prova oral para um horário fora do turno da noite, o aluno de Pós-laboral, trabalhador-estudante, poderá enviar requerimento de justificação de falta a prova, à divisão académica, no qual indica que não poderá comparecer por motivos laborais, sendo a respetiva prova remarcada.

O Senhor Presidente questionou ao Dr. Bertolino Campaniço se os alunos poderiam desistir das orais de melhoria por *email*, ao que este respondeu que deveria haver uma maior reflexão dos alunos no momento de inscrição em provas orais. O Conselheiro João Noronha deu nota de que a situação do aluno médio é precária nesse sentido, uma vez que, mesmo que este se inscreva, poderá vir a ter outras provas prioritárias que o obriguem a desistir ou faltar da dita oral de melhoria em que já se tenha inscrito. Reconheceu o trabalho árduo da Divisão Académica nesta sede, não obstante o referido.



O Conselheiro Sancho Miedzir chamou a atenção dos presentes para o atraso na marcação de provas orais. Referiu que muitos alunos acreditavam que as orais seriam efetivamente marcadas para os seus respetivos turnos, o que frustrou as expectativas destes quando tal não se verificou. O Dr. João Pinto Ramos deu nota de que caso uma prova oral fosse marcada para depois do respetivo turno, o aluno poderia desistir sem pagar qualquer tipo de taxa.

O Conselheiro João Fontes deu nota de que, em sede de pedidos de revisão de nota dos exames escritos, muitos docentes não fundamentam a sua resposta a estes. Propôs, assim, que fossem elaboradas *guidelines* que regulassem o procedimento a seguir na resposta a estes pedidos de revisão de nota. Interveio a este propósito a Prof.^a Doutora Maria de Lurdes Pereira, fazendo menção ao artigo 28º do Regulamento de Avaliação, que salvaguardava a fundamentação dos pedidos de revisão de nota, pelo que considerou que não seria necessária a elaboração das ditas *guidelines*.

O Dr. Pedro Fortuna salientou que existiriam sempre docentes que nunca teriam as *guidelines* em conta, em virtude da sua fraca vinculatividade.

O Conselheiro David Balseiro informou que existiriam, até, casos isolados de descida da nota em pedidos de revisão; deu nota de que chegariam, no futuro, queixas pedagógicas ao Conselho acerca deste assunto. O Senhor Presidente demonstrou a sua preocupação acerca desta questão, uma vez que o Regulamento de Avaliação determina expressamente que não podem existir descidas de nota em sede de revisão de nota. O Dr. João Pinto Ramos, quanto a este aspeto, considerou que os visados deveriam fazer queixa, pedindo a respetiva fundamentação.

A Conselheira Matilde Pomar referiu, ainda acerca dos pedidos de revisão, casos em que existiram perguntas não cotadas pelos docentes, pelo que seria praticamente impossível o aluno pedir a respetiva revisão.

Interveio a Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira, apelando aos Conselheiros Discentes para que incentivassem os alunos a fazer queixa destes problemas. Afirmou que as violações ao Regulamento de Avaliação constituem uma violação, também, dos deveres funcionais da atividade docente. Terminou a sua intervenção conectando este aspeto à necessidade do Manual de Práticas Pedagógicas, e à importância da

existência de Inquéritos Pedagógicos eficientes.

O plenário decidiu pela aprovação da criação das ditas *guidelines*, ficando a sua elaboração a cargo da comissão paritária de Práticas Pedagógicas, presidida pela Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira.

A Conselheira Matilde Pomar chamou a atenção dos presentes para a existência de atrasos consideráveis na correção dos exames escritos. O Senhor Presidente, a este propósito, considerou que seria benéfica para a Escola a criação de um relatório que dessa nota dos exames não corrigidos no prazo regulamentar previsto. A isto sugeriu o Conselheiro João Fontes que se incluíssem os pedidos de revisão de nota nesse mesmo relatório. Nenhum dos presentes se opôs, ao que o Senhor Presidente afirmou que iria dialogar com o Chefe da Divisão Académica acerca das respetivas nuances informáticas em torno da plataforma *Fénix*.

O Conselheiro João Noronha deu, igualmente, nota dos atrasos na marcação de provas orais. A isto aderiu o Conselheiro David Balseiro, afirmando até que existiriam cadeiras onde se haviam marcado todas as orais de melhoria para a semana dos exames de recurso. Interveio o Dr. João Pinto Ramos, considerando que este seria um problema do próprio sistema, devido à rigidez do Regulamento de Avaliação. Interveio ainda o Dr. João Serras de Sousa, dando nota de que a grande dificuldade na marcação das provas orais seria a época de coincidências.

6. Mestrados e Doutoramento

A Dr.^a Inês Melo interveio, referindo que o prazo para a entrega de notas não estaria regulado no que respeita ao Mestrado em *Law and Management*, bem como a discriminação dos elementos que constituem a nota final. Terminou a sua intervenção sugerindo a revisão do respetivo Regulamento para positivar estes aspetos.



O Prof. Doutor João Miranda interveio, dando algumas novidades acerca dos trabalhos da Comissão de Acompanhamento aos Mestrados e Doutoramento: já estariam, à data, a ocorrer a marcação de provas e a serem lançados os programas das cadeiras. No que concerne ao Mestrado em Prática Jurídica, afirmou existirem poucas vagas, incapazes de dar resposta à elevada procura em torno deste. Deu ainda nota da existência de um estudo a ser feito em relação ao limite de alunos em algumas unidades curriculares, de modo a se atingir maior racionalidade na gestão de recursos humanos. Lamentou, depois, o facto de existir um fraco entrosamento do Gabinete de Saídas Profissionais, que seria fundamental do ponto de vista da empregabilidade dos mestrados.

Terminou a sua intervenção refletindo acerca do envelhecimento do corpo docente na Faculdade, demonstrando inclusive a sua preocupação com este aspeto. Considerou que seria imprescindível, de modo geral, a renovação do corpo docente e o aumento do número de doutores de carreira, sob pena de se sentirem consequências a curto prazo.

A Prof.^a Doutora Heloísa Oliveira deu nota da descoordenação programática existente entre cadeiras divididas por dois semestres, o que entendeu ser um fator prejudicial à lecionação contínua e lógica das respetivas matérias. Sugeriu, assim, que cada aluno deveria ficar inscrito na mesma turma para os dois semestres, de modo a evitar um agravamento da situação.

7. Requerimentos

Quanto ao primeiro requerimento, respeitante ao modelo teórico-prático adotado em cadeiras optativas da Licenciatura, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Quando ao segundo requerimento, respeitante à extinção do Doutoramento em Filosofia da Ciência, Tecnologia, Arte e Sociedade, o mesmo foi igualmente aprovado, com abstenção do Conselheiro Discente João Noronha.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e deu a reunião por encerrada às dezassete horas.

O Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof. Doutor António Barreto Menezes Cordeiro)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(David Balseiro)